

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 059/2008 DE 24/06/2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso V do art. 2º Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2008 de 28/05/2008,

**Considerando:**

- Admissão de servidor para o Cargo de Operador de Máquinas, para atender o equipamento Unidade de Britagem Móvel;

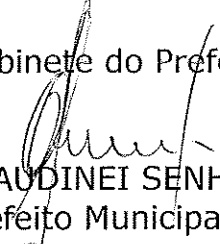
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público DILMAR ANTUNES DA SILVA, para o Cargo de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, até 31/12/2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 002/2008 de 1º/02/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

